



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

## SUMÁRIO

1. PROPÓSITO .....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	3
2.1. Descrição do Município.....	3
2.2. Área de Abrangência do Projeto.....	3
3. JUSTIFICATIVA .....	3
4. OBJETO DA LICITAÇÃO .....	4
5. PRAZO DO CONTRATO .....	4
6. ESTUDOS E PROJETO BÁSICO .....	4
6.1. Lote 01 - Coleta e Transporte de Lixo Urbano .....	4
6.1.1. Definição .....	4
6.1.2. Estimativa do volume de lixo a ser coletado .....	4
6.1.3. Operacionalização .....	5
6.1.4. Parâmetros de cálculo.....	5
6.2. Lote 02 - Varrição Mecanizada.....	6
6.2.1. Aspectos Gerais .....	6
6.2.2. Coleta de Dados.....	7
6.2.3. Metodologia de Execução .....	7
6.2.4. Equipamentos auxiliares de remoção .....	7
6.3. Lote 03 - Caição de meios-fios e postes .....	8
6.3.1. Plano de Caição .....	8
6.4. Lote 04 - Manutenção do Depósito de Lixo .....	8
6.4.1. Descrição do serviço.....	8
6.4.2. Metodologia de Execução .....	8
7. ORÇAMENTO.....	9
7.1. Orçamento Básico / Planilha de Quantidades para Licitantes .....	9
8. ESPECIFICAÇÕES .....	11
8.1. Especificações Técnicas.....	11
8.1.1. Definição da Área.....	11
8.1.2. Serviços a serem realizados.....	11
8.2. VALOR MÁXIMO PARA ESTA CONTRATAÇÃO.....	14
ANEXOS.....	15
Anexo I – Mapa de Rotas – Abrangência do Projeto .....	16
Anexo III – Planilha orçamentária.....	17

## **1. PROPÓSITO**

Este termo tem por finalidade definir os elementos que norteiam a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos de origem domiciliar e comercial no Município de João Dourado Bahia.

## **2. APRESENTAÇÃO**

### **2.1. Descrição do Município**

João Dourado é um município brasileiro do estado da Bahia, localizado na região centro-norte do estado, que dista, da capital, cerca 448 km. Ele possui uma população em 2010 de 22.549 habitantes, 13569 habitantes em zona urbana, e 8980 habitantes em zona rural (IBGE-2010), sendo a população estimada em 2020 de 25.402 habitantes e sua densidade demográfica em 2010 era de 24,65hab/km<sup>2</sup>

### **2.2. Área de Abrangência do Projeto**

A área de interesse deste projeto é a Sede e as principais localidades rurais (Gameleira, Conquista, Sabino, Caldeirão de Jacó, Lajedão, Lagoa de Ademá, Riacho, Mata do Milho, Lundus, Baixa das cabaças, Floresta, Lagoa do Barro, Descoberta, Macedônia).

Segue no ANEXO II, mapa do município de João Dourado-Ba que destaca as localidades de abrangência deste projeto.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal 11.445/2007 estabelece que os serviços de limpeza urbana que integram o saneamento básico e que se constituem dos serviços de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana, são considerados serviços públicos especializados.

Sendo serviços públicos a responsabilidade de lidar com eles é do poder público. E por esta razão deve ser prestado com regularidade, eficiência e qualidade, sob pena de comprometer a saúde pública e à proteção ao meio ambiente.

#### 4. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas, para prestar serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos de origem domiciliar, comercial e industrial, pintura manual de meios-fios e postes, varrição mecanizada de ruas, bem como a operação do depósito de resíduos sólidos no Município de João Dourado Bahia.

A prestação destes serviços se dará por lotes:

1. Lote 01 - Coleta e Transporte de Lixo Urbano;
2. Lote 02 - Varrição Mecanizada;
3. Lote 03 - Caição de meios-fios e postes
4. Lote 04 - Manutenção/Operação do Depósito de Lixo.

#### 5. PRAZO DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços licitados é de 9 (nove) meses, prorrogáveis conforme inciso II do artigo 57 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### 6. ESTUDOS E PROJETO BÁSICO

##### 6.1. Lote 01 - Coleta e Transporte de Lixo Urbano

###### 6.1.1. Definição

Este serviço consiste na remoção de resíduos sólidos regulares produzidos por estabelecimentos residenciais e comerciais no perímetro urbano.

###### 6.1.2. Estimativa do volume de lixo a ser coletado

Considerando os contratos anteriores para o município desde 2017, dois caminhões de 15m<sup>3</sup> fazendo duas viagens diárias de segunda-feira a sexta-feira e um caminhão aos sábados fazendo uma viagem atendem satisfatoriamente a coleta de lixo urbano.

Deste modo,  $(2*15*2*5+1*15*1) * 4,33 = 1.363,95 \text{ m}^3/\text{mês}$ , considerando que o número de semanas que tem o mês médio é 4,33 semanas/mês, ou **381,91ton/mês**.

Comparativamente ao volume calculado acima, utilizamos a quantidade per capita de 0,5Kg/hab/dia, conforme o Manual de Gerenciamento Integrado<sup>1</sup>, Tabela 6, que engloba o lixo comercial e residencial e a densidade do lixo urbano de 280kg/m<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos / José Henrique Penido Monteiro ...[et al.]; coordenação técnica Victor Zular Zveibil. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

. A tabela abaixo mostra a produção de lixo (estimada) por zona, considerando a relação:  $0,5 \times 25402 \times 30 / 1000 = 381,03 \text{ ton/mês}$ , sendo a população estimada de 25.402 habitantes

O volume total mensal estimado seria, portanto:  $381030 / 280 = 1360,82 \text{ m}^3/\text{mês}$ , demonstrando que o a quantidade de caminhões até então considerada está coerente.

### 6.1.3. Operacionalização

A operacionalização deste serviço será efetuada de porta em porta em todas as vias públicas abertas à circulação de veículo coletor. A coleta se dará nas rotas: 01 (sede do município, gameleira, conquista e sabino) e 02 (sede e norte do município). Serão utilizados 02 caminhões coletores capacidade de  $15 \text{ m}^3$ , incluindo 01 motorista e 03 garis por caminhão. A empresa contratada deverá dispor de supervisor, que será o intermediário entre esta e o município e o responsável pela organização dos trabalhos de suas equipes. A destinação do lixo coletado, a princípio, será em depósito cuja distância está na tabela abaixo.

TRANSPORTE PARA DISPOSIÇÃO		381,91	Ton/mês			
DESCRIÇÃO	DISTÂNCIA LOCALIDADE X DEPÓSITO DE LIXO	DMT (KM)	Quant. de lixo transportada Ton/mês	Momento de Transporte Ton*km/mês	nº viagens / nº de viagens total	nº de viagens
SEDE	2,914	2,91	273 Ton/mês	794,91 TxKM	0,71	65
GAMELEIRA	5,264	7,88	71 Ton/mês	562,27 TxKM	0,1868	17
CONQUISTA	8,609					
SABINO	7,881					
MACEDÔNIA	12,69					
DESCOBERTA	13,25	12,69	21 Ton/mês	266,31 TxKM	0,0549	5
MATA DO MILHO E ANEXOS	28,99					
FLORESTA E LAGOA DO BARRO	25,99					
RIACHO	40,16					
CALDEIRÃO DE JACÓ	7,66	7,41	17 Ton/mês	124,36 TxKM	0,0440	4
LAGOA DE ADEMÁ, GUANABARA	7,41					

Tabela 1 - Momento de Transporte e Nº de Viagens Necessárias

### 6.1.4. Parâmetros de cálculo

#### 6.1.4.1. Horas Extras

Os serviços de coleta serão executados em dias úteis, ou seja, no turno diurno, de segunda a sexta-feira. Será disponibilizada uma equipe a que deverá fazer uma viagem aos sábados após a feira livre do município. Por equipe, entende-se um caminhão com motorista e os 03 coletores.

#### 6.1.4.2. Uniformes

Conforme as orientações do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS<sup>2</sup>

*Deve ser definida para cada trabalhador a composição do uniforme. a apostila “Limpeza Pública” do Professor Fernando Antônio Wolmer traz os seguintes parâmetros anuais:*

- *Motorista: 6 jogos por ano de calçado com solado de borracha, blusa brim e calça comprida;*
- *Coletor: 6 jogos por ano de calçado antiderrapante, camisa e calça de brim; 3 jogos de colete refletor, boné e capa de chuva; e 24 luvas de raspa.*

*OBS.: o preço de cada item deve ser cotado no mercado.*

#### 6.1.4.3. Veículos

- Depreciação

Para o Cálculo da depreciação foi adotado a linear, segundo a metodologia do TCE/RS.

O custo do caminhão (Chassis) foi considerado com base Tabela FIPE, considerando o veículo ano de 2015, modelo 17-230 E Constellation 2p (diesel)(E5). Já o preço do compactador, foi utilizado o valor restante do preço mediano do custo de aquisição encontrado num orçamento feito na internet do conjunto em questão.

O valor da depreciação do chassi foi adotado com base na tabela proposta pelo TCE/RS na planilha modelo (65,18%, Vida útil de 10 anos, e idade do caminhão de 6 anos).

## 6.2. Lote 02 - Varrição Mecanizada

### 6.2.1. Aspectos Gerais

Varrição ou varredura envolve a atividade de limpeza de logradouros públicos, que consiste na remoção de resíduos como areias, folhas carregadas pelo vento, papéis, pontas de cigarro, por exemplo, cuja composição, em cada local, é função de:

- arborização existente;
- intensidade de trânsito de veículos;
- pavimentação e estado de conservação do logradouro;
- uso dominante (residencial, comercial, ...);

---

<sup>2</sup> MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ANÁLISE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. Goiânia, Goiás, Brasil. Acesso em 19 de março de 2021, disponível em <https://www.tcm.go.gov.br/explorer/repositorio/2014/Manual%20de%20Orientacoes%20para%20Analise%20de%20Servicos%20de%20Limpeza%20Urbana.pdf>

- circulação de pedestres.

Nos logradouros, a maior parte dos detritos é encontrada nas sarjetas (até cerca de 60 cm do meio-fio), devido ao deslocamento de ar causado pelos veículos, que "empurra" o lixo para o meio-fio.

Não há sujeira nas pistas de rolamento, exceto se praticamente não houver tráfego de veículos neste logradouro. A limpeza das calçadas fica por conta dos moradores.

A velocidade de trabalho da varredeira mecânica é de 3 a 5 km/h, com média de 30km/dia, conforme Cartilha de Limpeza Urbana do IBAM<sup>3</sup>.

Entretanto, pela presença constante de veículos estacionados e pelo tipo predominante de pavimento ser em paralelepípedo, a produção a ser considerada na cidade é de 15km/dia.

Considerando a extensão de 30km de vias pavimentadas (60km de sarjetas) em condições de serem varridas com este equipamento e a produção de 15km/dia, observa-se que será necessário programar 04 dias por semana. E considerando uma varrição por semana, pode-se considerar 32h de trabalho semanal.

#### 6.2.2. Coleta de Dados

Os dados para o orçamento da Varrição e demais serviços, foram obtidos através das informações fornecidas pelo software "Google Earth", e Equipe de coleta de resíduos da Secretaria Municipal de Obras.

#### 6.2.3. Metodologia de Execução

O orçamento da Varrição mecanizada foi desenvolvido, através do levantamento da extensão das principais ruas pavimentadas na sede do município com número de habitações relevantes, que serão beneficiadas com o serviço que ocorrerá semanalmente.

#### 6.2.4. Equipamentos auxiliares de remoção

##### 6.2.4.1. Varredeira recolhedora

Vassouras acopláveis em minicarregadeiras composto de motor hidráulico reversível, mangueiras com engate rápido face plana, +/- 32 cerdas mistas entre aço e polipropileno, caçamba com lâmina reversível parafusada, reforços inferiores, cantos de lâmina e regulagem de altura das cerdas. Peso médio 370kg, largura de varrição 1,70m.

---

<sup>3</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Cartilha de Limpeza Urbana. Disponível em:

< [http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/cartilha\\_limpeza\\_urb.pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/cartilha_limpeza_urb.pdf) >. Acesso em: 19 mar. 21.

#### 6.2.4.2. Minicarregadeira

Minicarregadeira sobre rodas, potência líquida de 47hp, capacidade nominal de operação de 646kg.

### 6.3. Lote 03 - Caiação de meios-fios e postes

#### 6.3.1. Plano de Caiação

As equipes estimadas para a operação executarão os serviços utilizando-se de baldes, brochas e cal, insumos necessários à boa execução dos serviços. Como temos um total de linha d'água de 41.694 m, neste caso, somente os locais pavimentados e considerando as duas linhas de meios-fios de cada lado da rua o total passará para 83.338 m. que será executado uma vez a cada 6 meses. A superfície de pintura do meio-fio é 0,27 m (0,12+0,15), totalizando uma área de caiação de 22514,76 m<sup>2</sup>.

Outro item que normalmente recebe caiação semestral são os postes das redes de energia e iluminação pública das cidades. Cálculo estimado destas áreas: as ruas urbanizadas possuem em média 1,00 poste a cada 50,00 m, considerando a extensão total de 41694 m tem-se aproximadamente um total de 834. A superfície para caiação foi adotada em 2,50 m<sup>2</sup> [(0,53x2+0,3x2)x1,5], e a área total a ser caiada será de 2084,70m<sup>2</sup>, aproximadamente.

### 6.4. Lote 04 - Manutenção do Depósito de Lixo

#### 6.4.1. Descrição do serviço

O serviço de manutenção do depósito de lixo consistirá, basicamente, em enterrar o lixo ali depositado.

#### 6.4.2. Metodologia de Execução

Todo lixo urbano coletado será transportado para o local destinado para depósito. O local destinado estará representado no mapa no anexo II.

Como não há demanda para manter no depósito os equipamentos necessários para execução dos serviços, orçou-se uma mobilização e uma desmobilização semanal, com deslocamento de +/- 25km.

No depósito, será escavada uma vala de 4,0m x 4,0m x 20,0m, sendo 3,50m de altura útil. Todo o lixo será espalhado e compactado. A vala será posteriormente aterrada com uma altura de terra de pelo menos 0,50m de altura.



O serviço de escavação, espalhamento e compactação do lixo, reaterro da vala, foi pensado utilizando-se um trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional 13ton e pá carregadeira com 170 hp.

## 7. ORÇAMENTO

### 7.1. Orçamento Básico / Planilha de Quantidades para Licitantes

Este orçamento foi elaborado levando-se em consideração as composições de preços, preços de insumos de mão de obra, ferramentas, materiais e combustíveis locais, apresentados no anexo III.

Abaixo, tem-se a planilha referencial utilizada para orçamento.



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Síntese dos custos		
Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>LOTE 01. COLETA DE LIXO URBANO</b>		
<b>1.1. Mão-de-obra</b>		0,00%
1.1.2. Agente de limpeza - Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos		0,00%
1.1.2. Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)		0,00%
1.1.3. Supervisor Turno do Dia		0,00%
<b>1.2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>		0,00%
1.2.1. Uniformes e EPI's para Coletor		0,00%
1.2.2. Uniformes e EPI's para Motorista e Supervisor		0,00%
<b>1.3. Veículos e Equipamentos</b>		0,00%
1.3.1. Veículo Coletor Compactador Toco 15 m³ (Coleta domiciliar)		0,00%
<b>1.4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>		0,00%
<b>1.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>		0,00%
<b>CUSTO TOTAL - LOTE 01</b>		0,00%
		0,00%
<b>LOTE 02. VARRIÇÃO MECÂNICADA</b>		0,00%
<b>2.2. Mão-de-obra</b>		0,00%
2.2.1. Agente de limpeza - Turno do Dia (Varrição)		0,00%
2.2.2. Uniformes e EPI's para Coletor		0,00%
<b>2.3. Veículos</b>		0,00%
2.3.1. Minicarregadeira Sobre Rodas - Custo total: motorista, encargos, insumos, depreciação, juros, impostos		0,00%
<b>2.4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>		0,00%
<b>CUSTO TOTAL - LOTE 02</b>		0,00%
		0,00%
<b>LOTE 03. CAIAÇÃO DE MEIO-FIO E POSTE</b>		0,00%
3.1. Custo dos serviços de Caiação de meio-fio e poste até 1,50m de altura com cal		0,00%
<b>3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>		0,00%
<b>CUSTO TOTAL - LOTE 03</b>		0,00%
		0,00%
<b>LOTE 04. MANUTENÇÃO DO DEPÓSITO DE LIXO</b>		0,00%
4.1. Manutenção do depósito de lixo		0,00%
<b>4.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>		0,00%
<b>CUSTO TOTAL - LOTE 04</b>		0,00%
		0,00%
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>		0,00%
<b>CUSTO TOTAL DO PERÍODO (9 MESES)</b>		0,00%

#### Síntese de quantitativos

Mão-de-obra		Quantidade
1.1.2. Agente de limpeza - Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)		6
1.1.2. Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)		2
1.1.3. Supervisor Turno do Dia		1
Veículos e Equipamentos		Quantidade
1.3.1. Veículo Coletor Compactador Toco 15 m³ (Coleta domiciliar)		2



**RATEIO DOS CUSTOS MENSAIS - COLETA DE LIXO**

(A) Total de custos mensais:	R\$	
(B) Volume médio de resíduos coletados por mês:	1.363,950	m³/mês
(C) Massa média de resíduos coletados por mês (k=0,280 ton/m³):	381,906	ton/mês
<b>PREÇO POR m³ COLETADA: [A/B]</b>	<b>R\$/m³</b>	<b>-</b>
<b>PREÇO POR Ton COLETADA: [A/C]</b>	<b>R\$/ton</b>	<b>-</b>

**RATEIO DOS CUSTOS MENSAIS - VARRIÇÃO MECANICA**

(A) Total de custos mensais:	R\$	
(B) Área média de varrição mensal:	487.125,000	m²/mês
15km/dia x 1,50m = 2250,00m²/dia      2250 m²/dia x 5 x 4,33 = 48712,5 m²/mês		
(C) Comprimento médio de varrição por mês (l=1,50m):	324,750	Km/mês
<b>PREÇO POR m² VARRIDO: [A/B]</b>	<b>R\$/m²</b>	<b>-</b>
<b>PREÇO POR Km VARRIDO: [A/C]</b>	<b>R\$/km</b>	<b>-</b>

**RATEIO DOS CUSTOS MENSAIS - CAIAÇÃO DE MEIO-FIOS**

(A) Total de custos mensais:	R\$	
(B) Área média de caiação de meio-fios mensal:	3.752,46	m²/mês
22514,76 m² / 6 meses = 3752,46 m²/mês		
(C) Comprimento médio de caiação por mês (m):	83.388,000	m/mês
22514,76 m²/mês / (0,12+0,15) m = 83388m/mês		
<b>PREÇO POR m² CAIADO: [A/B]</b>	<b>R\$/m²</b>	<b>-</b>
<b>PREÇO POR m CAIADO: [A/C]</b>	<b>R\$/m</b>	<b>-</b>

**RATEIO DOS CUSTOS MENSAIS - CAIAÇÃO DE POSTES**

(A) Total de custos mensal:	R\$	
(B) Área média de caiação de postes mensal:	347,45	m²/mês
834 * 2,5 m² / 6 meses = 347,45 m²/mês		
(C) Quantidade de postes caiados (un):	139,000	postes/mês
834 / 6 meses = 139 postes/mês		
<b>PREÇO POR m² CAIADO: [A/B]</b>	<b>R\$/m²</b>	<b>-</b>
<b>PREÇO POR POSTE: [A/C]</b>	<b>R\$/un</b>	<b>-</b>

**RATEIO DOS CUSTOS MENSAIS - MANUTENÇÃO DEPÓSITO DE LIXO**

(A) Total de custos mensal:	R\$	-
(B) Volume médio de cobertura de terra mensal:	1.948,44	m³/mês
54,8*(280+4*0,5*20)		
<b>PREÇO POR m³ DE TERRA TRABALHADO: [A/B]</b>	<b>R\$/m³</b>	<b>-</b>

## 8. ESPECIFICAÇÕES

### 8.1. Especificações Técnicas

#### 8.1.1. Definição da Área

A área abrangida é o perímetro urbano do Município de João Dourado e principais localidades rurais definidas em 1.2.

Os Serviços serão executados nas áreas, vias e logradouros públicos, na circunscrição definidas no item 2. (Mapa de Situação).

#### 8.1.2. Serviços a serem realizados

O objeto a ser licitado compreende a execução dos serviços a seguir relacionados:

- a) Coleta do lixo urbano;
- b) Varrição de vias urbanas pavimentadas da sede;
- c) Pintura (caiação) de meio-fio e postes até 1,5m de altura de vias urbanas e rurais pavimentadas nas localidades definidas;
- d) Manutenção de depósito de lixo.

Os serviços são assim discriminados:

- Coleta e transporte de lixo urbano

Coletar o lixo significa recolher o lixo acondicionado por quem o produz para encaminhá-lo, mediante transporte adequado, à disposição final. Coleta-se o lixo para evitar problemas de saúde que ele possa propiciar.

O veículo utilizado para remoção destes resíduos será o veículo compactador de +/- 15m<sup>3</sup>, cuja guarnição de execução deverá ser composta por 02 (dois) motoristas e 06 (seis) garis, devidamente uniformizados, equipados com ferramentas e equipamentos de proteção individual.

A coleta e o transporte do lixo domiciliar produzido em imóveis residenciais, em estabelecimentos públicos e no pequeno comércio serão efetuados pela empresa contratada encarregada da limpeza urbana.

Os serviços estão programados para serem executados durante a semana de segunda a sexta-feira com dois caminhões disponíveis. E aos sábados será realizado a coleta do lixo da feira-livre utilizando-se para isto de uma equipe de coleta composta de um caminhão com motorista e três agentes de limpeza.

Estes serviços não serão realizados no período noturno, nem tão pouco aos domingos e feriados, salvo autorizado, pela fiscalização para atender as emergências.

Em alguns casos, os serviços poderão ser complementados com auxílio de pá carregadeira ou retroescavadeira, obedecendo um rigoroso controle de acompanhamento da fiscalização. Tais serviços não constam do orçamento original.

- Varrição de vias pavimentadas

Os serviços de varrição de vias pavimentadas, não pavimentadas e logradouros públicos, consistem na operação manual da varrição na superfície dos passeios pavimentados ou não, sarjetas, canteiros centrais ajardinados ou não e praças, esvaziamento dos cestos de lixo (papeleiras) e acondicionamento dos resíduos passíveis de serem contidos em sacos de rafia.

Os serviços serão executados ao longo das vias pavimentadas em cada uma das margens e canteiros centrais.

A equipe estimada para a operação da varrição manual/mecânica é composta por 01 (um) varredor utilizando-se de lutocar, vassourão apropriado do tipo “Prefeitura”, vassoura, pá com cabo dobrável e sacos de rafia, os quais serão dispostos nos passeios ou locais apropriados para sua posterior coleta e remoção pelo caminhão da coleta de lixo urbano e uma vassoura mecânica recolhadora acoplada em minicarregadeira. Será facultado, alternativamente à Contratada, o emprego de tecnologias e/ou equipamentos operados manualmente que propiciem e resultem no mesmo padrão de qualidade proposto para o serviço.

Não poderão ser deslocadas as equipes de varrição para realização de outros serviços salvo em situações absolutamente indispensáveis para o atendimento em casos eventuais e/ou emergenciais, devidamente justificadas, sob solicitação do FISCAL do contrato.

Os serviços serão realizados de 2 vezes por semana.

A Contratada, de acordo com programação prévia a ser fornecida pela Contratante deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando deverá proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos antes e logo após o término dos mesmos de forma a restaurar suas condições de limpeza. Excetuam-se desta condição as situações emergenciais, tais como alagamentos.

No decorrer do período contratual, e por determinação da Contratante os serviços de varrição manual em vias e logradouros públicos que não façam parte integrante da relação do Edital, a Contratante de comum acordo com a Contratada, promoverá as necessárias alterações contratuais/repactuações, em decorrência do aumento das quantidades dos serviços, a fim de preservar a equação econômico-financeira.

Quando da autorização do aumento da extensão de vias a serem varridas, a Contratada deverá informar o novo quadro de pessoal para a execução dos serviços.

O esvaziamento dos cestos de lixo deverá ser realizado pelos varredores concomitantemente aos trabalhos de varrição nos respectivos turnos. O produto do esvaziamento deverá ser acondicionado juntamente com o produto da varrição.

- Pintura de meio fio (guia de sarjeta)

Operação manual que consiste na preparação de guias de sarjetas, postes e afins para a aplicação de solução de água, cal hidratada, hidrator branco e fixador, em no mínimo, 02 (duas) demãos na proporção de 01 (um) Kg de hidrator para 05 (cinco) Kg de cal hidratada, em todas as vias e logradouros públicos definidos.

Competirá à Contratada a admissão de pessoal necessário ao desempenho dos serviços contratados, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só poderão ser mantidos em serviços os empregados atenciosos e educados no tratamento dado ao município, bem como cuidadosos com o bem público.

A fiscalização terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 24 (vinte e quatro) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços. Se a dispensa der origem à ação judicial, a Prefeitura não terá, em nenhum caso qualquer responsabilidade.

A contratada deverá substituir o empregado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A equipe deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de segurança quando a situação os exigir (conforme Normas do Ministério do Trabalho).

Caberá à Contratada apresentar, nos locais e no horário de trabalho, os operários devidamente uniformizados, providenciando equipamentos e veículos, em sua despesa administrativa, suficientes para a realização dos serviços.

Os serviços serão iniciados com os uniformes nos padrões e cores por tipo de serviço determinado pela Prefeitura, devendo ser impresso na parte frontal, o número da matrícula do empregado.

Todas as medições serão realizadas mensalmente, considerando-se os serviços executados no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será realizada a partir da assinatura da ordem de início e a final, que será realizada quando do encerramento do contrato.



As medições deverão ser realizadas pelo Contratante, conferidas, aprovadas e atestadas pelo FISCAL do contrato, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao período de abrangência da medição considerada. Se durante o período de realização da medição forem necessárias providências complementares, por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que aquelas forem cumpridas.

A contratada enviará, mensalmente, ao FISCAL, requerimento em modelo apropriado, onde constem os serviços efetivamente realizados e devidamente atestados pelo mesmo, para fins de pagamento.

Depois de verificada a medição e todas as providências necessárias, o FISCAL, providenciará o envio para o devido pagamento.

Caberá ao FISCAL do contrato, a seu critério, determinar o formulário padrão das medições resultantes da execução dos serviços objeto do contrato.

## **8.2. Valor máximo para esta contratação**

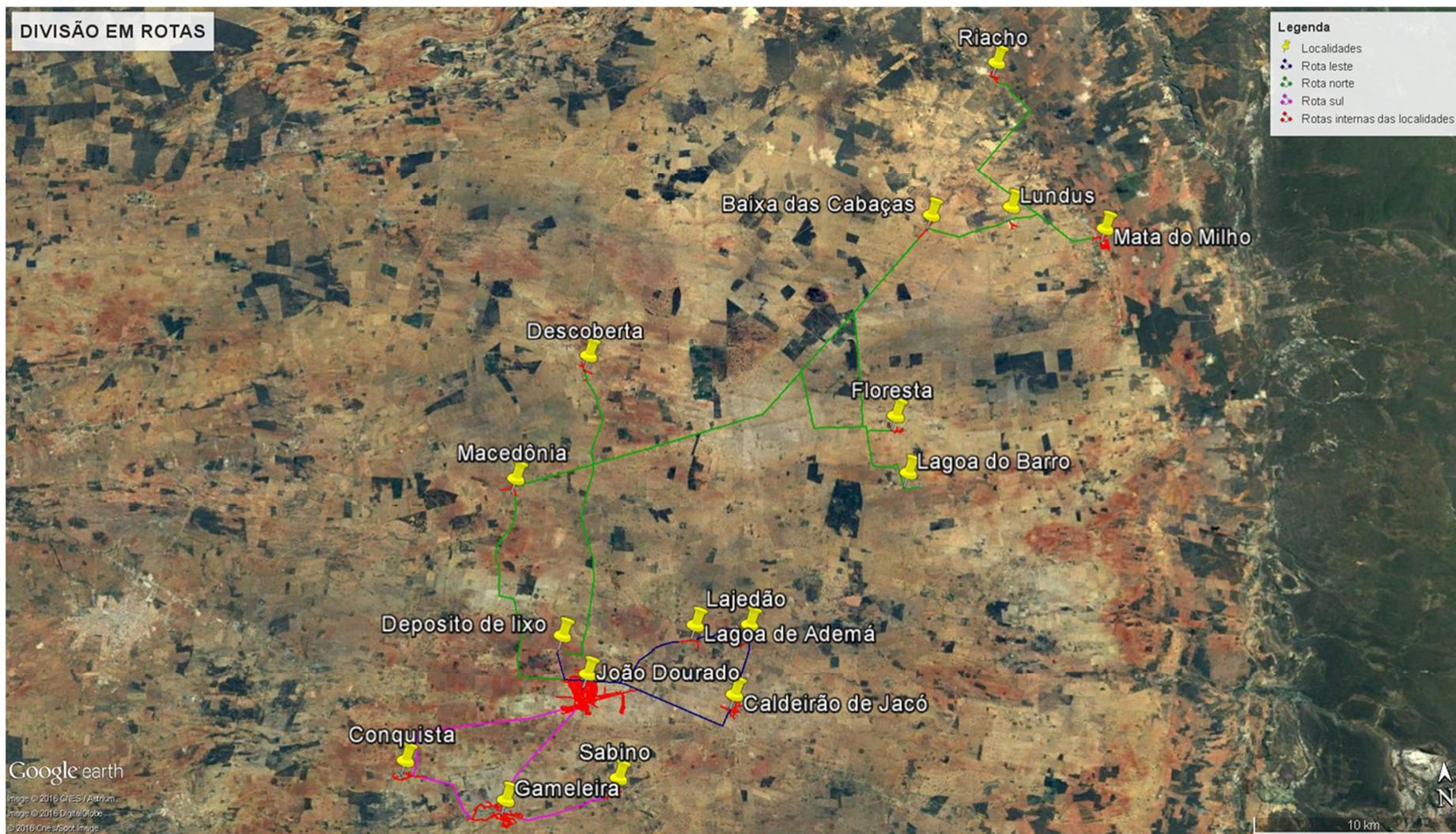
O valor previsto para este contrato foi estimado, para o período de 9 (nove) meses, em R\$ R\$ 950.283,18 (novecentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) e o custo total mensal em R\$ 105.587,02 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).



## **ANEXOS**



**Anexo I – Mapa de Rotas – Abrangência do Projeto**





**Anexo III – Planilha orçamentária**